



***PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ.***

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ sob o n. 05.054.978/0001-50, com sede na Avenida Nazaré nº 766, Bairro Nazaré, Belém/PA, a seguir denominado MPC-PA, neste ato representado por sua Procuradora Geral de Contas, Dra. **SILAINE KARINE VENDRAMIN**, brasileira, portadora da CI nº 2881650 - PC/PA, e do CPF/MF nº 509.143.832-72, e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90 com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém-PA, CEP 66.613-70, CEP 66.035-190, neste ato representado pelo seu Presidente, Dr. **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Belém, a seguir denominado TJ-PA, considerando o disposto no art. 71 c/c o art. 75 da Constituição Federal e observados os princípios da celeridade e tempestividade processual, eficiência e supremacia do interesse público, consagrados, respectivamente, nos artigos 5º, inciso LXXVII e 37 (caput) da CF, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 (Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública), considerando, ainda o interesse dos signatários na manutenção do ACORDO DE COOPERAÇÃO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o TJ-PA e o MPC-PA, assinado em 30 de janeiro de 2015, cujo objeto original é estabelecer formas de cooperação técnica mútua relativa as boas práticas de gestão pública, especialmente nas áreas estratégicas de planejamento, tecnologia de informação, gestão de pessoal, controle interno, dentre outras áreas afetas à gestão dos respectivos Órgãos, visando o desenvolvimento institucional por meio de ações conjuntas, de apoio mútuo, bem como a realização de encontros técnicos para





aprimoramento de programas de formação e capacitação de servidores e funcionários de ambas as instituições.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente aditivo prorroga, por 5 (cinco) anos, a vigência da avença, para o período de 31 de janeiro de 2020 a 30 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes do ACORDO DE COOPERAÇÃO, do qual este PRIMEIRO ADITIVO fica fazendo parte integrante.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente termo em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das duas (02) testemunhas abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Belém (PA), 30 de janeiro de 2020.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Presidente do TJ-PA


MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas do Estado

Testemunha

1: Antônia Barbosa

CPF 02.813.162-28

2: Carlos Rêgo

CPF 601.236.992-15



NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 061-B/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifica a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO SANTO ANTÔNIO (CNPJ: 01.580.128/0001-34), na pessoa do representante legal, de que no dia 11.02.2020, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2014/50061-0, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio FCPN nº 017/2011, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha. Na oportunidade informa que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário. Belém, 06 de fevereiro de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 521546

MINISTÉRIO PÚBLICO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 023/2020/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; no Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019; e no Decreto Estadual nº 534, de 04/02/2020, o qual dispõe sobre o Pregão na forma eletrônica; CONSIDERANDO a licitação, por parte deste Ministério Público de Contas, do "Sistema de Cotação Eletrônica de Preços", instituído pelo Decreto Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010;

RESOLVE:
I - Designar os servidores efetivos do Órgão Alysson Ferreira da Silva e Sônia do Socorro Santos, bem como a servidora ceada Nazaré do Socorro Gillet das Neves, para atuarem como **Pregoeiros e Coordenadores** nos pregões e nas dispensas eletrônicas, respectivamente, a serem realizados no âmbito deste Ministério Público de Contas;

II - Designar, para comporem as equipes de apoio, além dos servidores acima quando não investidos na função de Pregoeiro ou Coordenador, os servidores abaixo listados:

- Ana Rosa Bassalo Crispino
- Cezar Barroso dos Santos
- Darian da Costa Rogo
- Evarado Guimarães Ribeiro
- Fábio Augusto Miranda
- Goya Karina Catete Brasil
- Jair Dias da Silva
- Josué Costa Corrêa
- Lúcia Helena Lima Costa
- Sandro Lins Filgueiras
- Simone Braga Chaves Martins e
- Vinícius Moraes da Costa

III - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 032/2019/MPC/PA, de 05/02/2019, e 033/2019/MPC/PA, de 05/02/2019.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo válida até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 05 de fevereiro de 2020

SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 521513

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 024/2020/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria nº 35.725, de 27/01/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 29/01/2020, que dispõe sobre a suspensão do expediente no Tribunal de Contas do Estado do Pará no exercício de 2020; CONSIDERANDO a correlação administrativa que existe entre este Órgão Ministerial e aquela Corte de Contas,

RESOLVE:

Adotar os mesmos procedimentos de funcionamento administrativo dispostos na Portaria nº 35.725/2020 -TCE/PA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de fevereiro de 2020

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 521515

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho de Despesa: 2020NE0063

Valor: 650,00
Data: 06/02/2020
Objeto: aquisição de Material Gráfico
Ata de registro de preço: 006/2019
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 37101
Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000
Natureza da Despesa: 33.90.30.00
Fonte do Recurso: 0101000000
Origem do Recurso: Estadual
Contratado (s):
Nome: H DE F PIRES SERVICIOS
Endereço: Tv. Dos de março (Joerco barbascho), nº 94, bairro Aguas Brancas, Ananindeua/PA, CEP: 67.033-340,
Ordenador: SILAINE KARINE VENDRAMIN

Protocolo: 521463

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho de Despesa: 2020NE0062

Valor: 2.392,50
Data: 05/05/2020
Objeto: Aquisição de resmas de papel A4 e papel opaline diplomata.
Ata de registro de preço: 10/2019 MPC/PA
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 37101
Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000
Natureza da Despesa: 33.90.30.00
Fonte do Recurso: 0101000000
Origem do Recurso: Estadual
Contratado (s):
Nome: MPME BMAXX REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI Endereço: Trav. Rua Barbosa nº 1548, bairro: Nazaré
CEP: 66.635-220
Ordenador: SILAINE KARINE VENDRAMIN

Protocolo: 521191

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica S/N, entre o Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC/PA, CNPJ: 05.054.978/0001-50 e o Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJ/PA, CNPJ: 04.567.897/0001-90.

OBJETO: Prolongar prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica Original. Por mais 60 (sessenta) meses, com início em 30/01/2020 e término em 29/01/2025, sem alteração nos demais termos do ACORDO original.

Protocolo: 521482

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a interposição de recurso administrativo apresentado pela empresa ESTILLO ENGENHARIA LTDA EPP contra o resultado da fase de habilitação da CARTA CONVITE Nº 001/2020-MP/PA, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de reforma em sede do MPPA no município de Orlândia. Informamos que o inteiro teor do Recurso está disponível no site <http://www.mppa.pa.br/>, junto ao link do referido certame, e que o prazo para apresentação de contrarrazões correrá conforme o Art.109, §3º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, a partir desta publicação.

Belém, 06 de fevereiro de 2020.

a) Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 521565

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 650/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor GERSON ROORIGUES CARDOSO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1279, lotado na Promotoria de Justiça de Magalhães Barata, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 30/01/2020 a 30/03/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758-Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 400,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subse-

